



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

Aviso de Proteção de Dados Pessoais

Este aviso é publicado nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e legislação acessória, sendo os dados pessoais solicitados necessários para o **Requerimento de licença de utilização de água para reutilização (ApR)**.

Corresponsáveis pelo tratamento: Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (SRAPA) e Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), pessoa coletiva n.º 671 001 299, com sede na Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 3º andar, 9064-506 Funchal, devendo as comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pela legislação relativa à proteção de dados pessoais ser efetuadas através do endereço eletrónico: rgpd.srapa@madeira.gov.pt.

Finalidade: Os dados pessoais recolhidos destinam-se a integrar o procedimento administrativo relacionado com o Requerimento de licença de utilização de água para reutilização (ApR).

Fundamento jurídico: O tratamento de dados pessoais é necessário para cumprimento de obrigações jurídicas, impostas pelos seguintes diplomas, todos na sua redação atual:

1. Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, e pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro.

Os dados pessoais recolhidos poderão, ainda, ser objeto de tratamento para fins estatísticos anonimizados.

Prazo de conservação dos dados: 10 anos após a data de conclusão do procedimento ou quando a finalidade se esgotar. Destino final: Eliminação.

Encarregado de Proteção de Dados: Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados – GCPD | 291 145 175 | Palácio do Governo Regional – Avenida Zarco, 9004-527 Funchal – gcpd.geral@madeira.gov.pt

Direitos dos titulares: O titular dos dados pessoais tem os seguintes direitos:

1. A exercer perante os corresponsáveis pelo tratamento de dados pessoais: direito de informação e de acesso; direito de retificação dos dados inexatos e de apagamento; direito à limitação do tratamento e de oposição;
2. A exercer perante a autoridade de controlo, Comissão Nacional de Proteção de Dados: direito de apresentar reclamação.